



Protocolo: 1753119
Data: 06/11/2025
Título: 0786 -SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS - CTR-112.2025 - LEI 14.133
PUBLICAR 03.11.2025 - SES-CIN-2025171998
Página(s): 55 a 55

PORTARIA Nº 0786/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 112/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 20/10/2025 A 09/06/2026	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP (HOSPITAL SANTO ANTÔNIO)	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Mariângela Malaquias de Paula - Matrícula: 215106	Para: Regina Bueno Marques - Matrícula: 86148
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL	
De: Regina Bueno Marques - Matrícula: 86148	Para: Rui Jose Costa Fernandes Roussenq - Matrícula: 344948/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)